



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1276/95
DE 10 DE ABRIL DE 1995.



"DENOMINA DE PRAÇA ÂNGELIS BERNARDO GOMES, A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Angelis Bernardo Gomes, a Praça localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança da placa indicativa e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 10 DE ABRIL DE 1995.

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 10 dias do mês de abril de 1995.

Jose Loureiro
JOSÉ LOUREIRO
Chefe de Gabinete

16:45 17 04 95
Maralho